

---

**BMPI Infra S.A.**

CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Maio de 2022**

**1. Data, Hora e Local da Reunião:** 25 de maio de 2022, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, Conj. 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em decorrência de estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Moreira Teixeira. Secretária: Alicia Maria Gross Figueiró. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (i) aprovação de outorga de garantia (fiança) pela Companhia no âmbito de operação de crédito (Cédula de Crédito Bancário - CCB) a ser contratada pela **Evolua Operacional 2 SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.996.047/0001-71, sociedade controlada pela sociedade investida da Companhia denominada **Evolua Energia Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.064.555/0001-81, com o Banco Modal S.A.; e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à celebração da referida operação. **5. Deliberações:** Relacionado à ordem do dia acima, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, em atendimento ao previsto no art. 15, inciso (viii), alínea "d", e no art. 22 do Estatuto Social da Companhia: **5.1.** Aprovar, por unanimidade, a outorga de garantia (fiança não solidária), pela Companhia, para garantir 50% (cinquenta por cento) de operação de crédito (Cédula de Crédito Bancário - CCB) a ser contratada pela **Evolua Operacional 2 SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.996.047/0001-71, sociedade controlada pela sociedade investida da Companhia denominada **Evolua Energia Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.064.555/0001-81, com o Banco Modal S.A., em valor total de até R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais). **5.2.** Autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas e providências cabíveis e necessárias à execução e implementação da deliberação acima tomada incluindo a assinatura da CCB e de todos os seus documentos auxiliares e que sejam necessários no âmbito da referida operação; e **5.3.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo/SP, 25 de maio de 2022. Mesa: Guilherme Moreira Teixeira - Presidente e Conselheiro, Alicia Maria Gross Figueiró - Secretária e Conselheira, Rosângela Duarte Campos Pezzi - Conselheira. **JUCESP** nº 333.608/22-7 em 04/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>